

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e para o ajudar a compara-lo com outros produtos.

Produto

NB Renda Anual 2018 1ª Série (I.C.A.E) - Fundo Autónomo NB Renda Anual 2018 1ª Série

Produtor: GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A. contactos: www.novobanco.pt, (+351) 213 167 500

Autoridades de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Data de Elaboração do documento de informação fundamental: 09/04/2018

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: O NB Renda Anual 2018 1.ª Série (I.C.A.E. Não normalizado), trata-se de um seguro de capitalização expresso em unidades de conta e integra um Fundo Autónomo de investimento denominado Fundo Autónomo NB Renda Anual 2018 1.ª Série, cujas características estão reflectidas neste DIF.

Objetivos: O Fundo Autónomo procurará proporcionar aos Tomadores do Seguro na maturidade o equivalente ao capital investido, acrescido de um rendimento anual correspondente a 1,00%, desde que os emitentes não entrem em incumprimento. A este rendimento serão deduzidos os impostos que forem aplicáveis. No final do contrato receberá o valor resultante do produto do número de Unidades de Conta detidas pelo valor da Unidade de Conta àquela data, resultante da valorização dos ativos que compõem o Fundo Autónomo. Anualmente receberá, por via de resgates parciais desde já programados (capital e rendimento), o montante equivalente a 1,00% do capital inicialmente investido (no caso do primeiro resgate o valor do resgate parcial será proporcional ao tempo decorrido). Os pagamentos objeto do contrato dependem do bom cumprimento das responsabilidades por parte do emitente dos ativos que compõem o Fundo Autónomo.

A natureza dos Ativos representativos da componente financeira do produto assenta na aquisição de obrigações emitidas pela República Portuguesa, com maturidades não superiores ao vencimento do produto e em depósitos constituídos junto do Novo Banco, S.A., sendo que estes poderão atingir um máximo de 10% dos Ativos. Os depósitos constituídos ou a constituir não são abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Este produto é considerado «Não normalizado» por forma a fazer notar que não são observados os limites de diversificação e dispersão prudenciais dos ativos, por se tratar de produto dedicado a segmentos específicos de mercado, com período de subscrição delimitado e que não admite entregas futuras.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina:

Este investimento destina-se a investidores que:

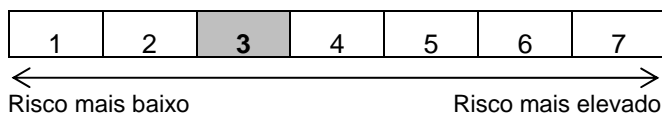
- Têm conhecimentos básicos, não dispendo necessariamente de conhecimentos ou experiência financeira anterior em produtos financeiros semelhantes, isto é adequado para investidores iniciados, mas tendo capacidade para compreender o produto e o seu perfil de risco/rendibilidade, e tomar uma decisão de investimento informada com base na informação disponível no Documento de Informação Fundamental;
- Têm capacidade para suportar a perda total do capital e que aceitam o risco de incumprimento do Produtor (GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A), do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Produto investe;
- Estão dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do Produto indicado em baixo;
- Procuram o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento Longo prazo - 10 anos, 5 meses e 18 dias).

Prestações de Seguro: O investidor pode pagar (investir) o seguinte valor mínimo: **Prémios únicos:** 1.000€. Não admite entregas adicionais.

O Beneficiário da apólice recebe o saldo total da apólice, ou parte deste, em caso de reembolso total ou parcial, respetivamente, o qual é calculado em função da cotação da Unidade de Conta do Fundo Autónomo de Investimento, do segundo dia útil seguinte à data de receção dos documentos que devem instruir o pedido. O valor dos benefícios da apólice é apresentado na secção intitulada “Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?”.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (SRI):



O indicador de risco pressupõe que o Produto é detido durante 10 anos, 5 meses e 18 dias. O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde uma média- baixa categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Outros riscos materialmente relevantes não incluídos no SRI

- Risco de Liquidez dos ativos da carteira do produto: possibilidade de se esperar muito tempo ou incorrer em custos elevados para transformar em moeda um dado instrumento financeiro;
- Risco Operacional: possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- Risco Jurídico e Fiscal: Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do Produto.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho*:

Investimento: 10.000 EUR		1 ano	6 anos	10 anos, 5 meses e 18 dias. (Período de retenção recomendado)
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 7.285,45	€ 10.115,93	€ 11.126,46
	Retorno médio anual	-27,15%	0,19%	1,03%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 9.618,36	€ 10.750,47	€ 11.126,46
	Retorno médio anual	-3,82%	1,21%	1,03%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 10.434,34	€ 11.345,41	€ 11.126,46
	Retorno médio anual	4,34%	2,13%	1,03%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 11.068,13	€ 11.612,48	€ 11.126,46
	Retorno médio anual	10,68%	2,52%	1,03%

(*) Aos quais serão deduzidos os impostos aplicáveis. Os cenários têm em conta a capitalização das distribuições.

De acordo com o previsto contratualmente, nos 4 cenários acima indicados, para um investimento de 10.000 EUR no prazo de 10 anos, 5 meses e 18 dias o valor acumulado que poderá receber será de 11.046,00 EUR, aos quais serão deduzidos os impostos aplicáveis.

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 10 anos, 5 meses e 18 dias, em diferentes cenários, pressupondo que investe apenas 10.000 EUR inicialmente (sem investimentos periódicos subsequentes).

Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que irá receber poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o produto. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A. não puder pagar?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. O risco de investimento é suportado pelo Tomador do Seguro, incluindo o risco de incumprimento do Criador do Produto (GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A) ou dos emitentes dos investimentos em que o produto investiu.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de retenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro. Os cálculos são efetuados tendo em conta o cenário moderado.

Custos ao longo do tempo: A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Investimento: 10,000 EUR			
Cenários	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate após 6 anos. (metade do período de retenção recomendado)	Em caso de resgate após 10 anos, 5 meses e 18 dias. (Período de retenção recomendado)
Total dos custos	-€ 32,53	€ 303,85	€ 581,91
Impacto no retorno anual (RIY)	-0,33%	0,51%	0,56%

Composição dos custos: O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual			
Custos pontuais	Custos de entrada	-0.16%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos.
	Custos de saída*	0.00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0.00%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos recorrentes	0.72%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0.00%	O Fundo não paga Comissões de Desempenho.
	Juros transitados	0.00%	Não aplicável.

(*) Sempre que ocorra o reembolso (resgate) total antes do vencimento será aplicada uma comissão de 0,5% (a mesma não se aplica nos reembolsos (resgates) parciais pré programados e no vencimento)

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 10 anos, 5 meses e 18 dias

Cada Apólice durará por um período não inferior a 10 anos 5 meses e 18 dias, sem prejuízo do Tomador do Seguro poder solicitar o seu reembolso (resgate) total em qualquer momento. Cada Apólice terá o seu início em 02 de Maio de 2018 e vencimento em 18 de Outubro de 2028.

Reembolsos (resgates) parciais pré-programados:

Caso os emitentes cumpram as suas responsabilidades o investidor receberá por via de resgates parciais programados com periodicidade anual um montante correspondente a 1,00% do capital inicialmente investido (no caso do primeiro resgate o valor do resgate parcial será proporcional ao tempo decorrido), até ao momento do resgate total da apólice ou até 2028, o que ocorrer primeiro.

O primeiro resgate parcial de cada Apólice será processado com data-valor de 17 de Outubro de 2018 (o valor do resgate parcial será proporcional ao tempo decorrido), e os seguintes serão processado postecipadamente por períodos sucessivos de 12 meses, com data-valor do dia 17 de Outubro, ou dia útil seguinte, de todos os anos até 17 de Outubro de 2027. Aos valores de resgate parcial serão deduzidos os respetivos impostos. O pagamento de cada Resgate Parcial será efetuado por crédito em conta bancária indicada pelo Tomador do Seguro na Proposta de Subscrição, no prazo máximo de 10 dias úteis decorridos desde 17 de Outubro, ou do dia útil seguinte, de todos os anos até 17 de Outubro de 2027.

Reembolsos (resgates) totais: Nos resgates totais, o Tomador do Seguro poderá solicitar o resgate diariamente (com exceção do período dos 7 dias úteis que antecedem e os 3 que precedem o dia 17 de Outubro de cada ano). O Beneficiário da apólice recebe o saldo da apólice em caso de resgate total, o qual será determinado em função da cotação do Fundo Autónomo, no segundo dia útil seguinte ao do pedido de resgate pelo Tomador do Seguro, sendo aplicada respetiva comissão de reembolso (resgate) de 0,5% (a mesma não se aplica nos reembolsos parciais pré programados e no vencimento). Sobre este valor incidirá a fiscalidade de acordo com o regime legal em vigor no momento do resgate. O resgate das Unidades de Conta poderá ser suspenso por decisão da entidade gestora quando ocorram circunstâncias excecionais, designadamente quando possam pôr em causa o resgate do capital investido na maturidade.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações relativas ao NB Renda Anual 2018 1ª Série devem ser colocadas via: Carta para a GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A. - Gabinete de Atendimento e Gestão de Reclamações. Morada: Avenida Álvares Cabral, nº 41 - 1269-276 Lisboa; E-mail: satisfacao@novobanco.pt; Telefone Fixo: (+351) 213 167 500; Fax: (+351) 213 199 398.

Podem igualmente ser apresentados junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) - Av. da República nº 76 – 1600-205 Lisboa e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) – Rua Laura Alves, nº 4, Apartado 14258, 1064-003 Lisboa. Competirá a estas Entidades no âmbito das suas competências, analisar e dar parecer sobre esses pedidos ou reclamações. Em caso de litígio emergente, os consumidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

Outras informações relevantes

O Seguro NB Renda Anual 2018 1ª Série (I.C.A.E. Não Normalizado) pode ser terminado antecipadamente por opção da entidade gestora em caso de evento de crédito da(s) entidade(s) – a saber a República Portuguesa e o Novo Banco, S.A., ou, outro evento que condicione o equilíbrio financeiro da carteira do produto unit linked. No caso de resgate antecipado por opção da entidade gestora, existe risco de perda do capital.

Encontra-se igualmente disponível para consulta as "Condições Gerais e Especiais" do Seguro de Capitalização NB Renda Anual 2018 1ª Série, bem como a "Informação sobre Gestão de Reclamações e Política de Tratamento de Clientes" e os "Deveres Especiais de Informação do Mediador". O NOVO BANCO está devidamente autorizado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) a comercializar seguros de todos os ramos e Fundos de Pensões, tendo sido registado com o n.º 207230903, a 29/10/2007 na categoria de Mediador Ligado.